

ELEIÇÃO PARA DIRETOR E SUBSTITUTO EVENTUAL DO DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão para Eleição de DIRETOR E SUBSTITUTO EVENTUAL DO DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA – DMV, composta pelos docentes Sandra Regina Fonseca de Araújo Valença (Presidente – 1º membro), Valdemiro Amaro da Silva Júnior (2º membro), Daniel Friguglietti Brandespim (3º membro) e José Wilton Pinheiro Júnior (Suplente); pelos representantes dos técnico-administrativos, Cleyton Charles Dantas Carvalho (4º membro) e Maria Raquel de Almeida (Suplente), e pelos representantes dos discentes, Lucas Leandro da Silva Soares (5º membro) e Taile Katiele Souza de Jesus (Suplente), nomeados pela Portaria nº 11/2016, do Diretor do Departamento de Medicina Veterinária – DMV, Prof. Lúcio Esmeraldo Honório de Melo, vem comunicar aos interessados que no período de 13/10/2016 a 20/10/2016 estarão abertas as inscrições para eleição de DIRETOR E SUBSTITUTO EVENTUAL DO DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA na Secretaria do DMV das 8h às 12h.

O pleito realizar-se-á no dia 04/11/2016 das 9h às 12h e das 13h às 16h, no Auditório Luís de Melo Amorim.

A seguir, transcrevem-se as Normas apresentadas pela Comissão Eleitoral.

NORMAS DA CONSULTA ELEITORAL

I – Da Comissão

Artigo 1º - A Comissão designada pela Portaria nº 11/2016 do DMV, de 06/10/2016, terá as seguintes atribuições:

- a) homologar as inscrições dos candidatos de acordo com a legislação vigente;
- b) regulamentar e coordenar o debate entre os candidatos;
- c) definir e organizar a seção de votação;
- d) providenciar a confecção de cédulas e a lista dos votantes;
- e) decidir sobre a validação ou impugnação de urnas e votos;
- f) coordenar a apuração e divulgação dos resultados da consulta eleitoral;
- g) deliberar sobre recursos interpostos;
- h) elaborar e fazer cumprir as presentes normas.

II – Das Inscrições

Artigo 2º - Poderão inscrever-se para postular os cargos de Diretor e Substituto Eventual os professores do quadro permanente, lotados no Departamento de Medicina Veterinária da UFRPE que satisfaçam à legislação em vigor.

Artigo 3º - As inscrições serão efetuadas na Secretaria do DMV, mediante o preenchimento, pelos candidatos, de um formulário próprio, disponível neste edital, que deverá ser recebido por membro da comissão ou servidor da Secretaria/DMV, para posterior homologação pela Comissão Eleitoral.

III – Do Debate

Artigo 4º - Havendo mais de uma chapa inscrita, a Comissão estimulará o debate entre os candidatos e a apresentação de programas. Esta atividade deverá ser realizada em local de fácil acesso para todos, em data, local e horário que serão divulgados pela Comissão à Comunidade Acadêmica. Os candidatos poderão também, com anuência do professor responsável, divulgar seus respectivos programas através de visitas às salas de aula.

IV – Das Eleições

Artigo 5º - O calendário da consulta será o seguinte e amplamente divulgado pela Comissão Eleitoral:

- a) inscrições das chapas: de 13 a 20/10/2016 das 8h às 12h;
- b) divulgação da(s) chapa(s) inscrita(s): 20/10/2016 às 15h;
- c) período oficial de campanha eleitoral: de 21/10/2016 a 03/11/2016;
- d) data da consulta eleitoral: 04/11/2016.

Artigo 6º - O voto para Diretor e Substituto Eventual será vinculado.

Artigo 7º - Poderão votar todos os professores do quadro permanente da UFRPE lotados no DMV, servidores técnico-administrativos (nível de apoio, médio e superior) lotados nesse Departamento, até a data da consulta, bem como os discentes dos cursos de graduação e pós-graduação vinculados ao DMV, que estejam matriculados no 2º semestre/2016.

Parágrafo Único: Será instalada a Seção Eleitoral no Auditório Luís de Melo Amorim, para votação das 9h às 12h e das 13h às 16h.

Artigo 8º - Não serão aceitos votos por correspondência (correio tradicional ou eletrônico) ou procuração, isto é, todos os votos serão presenciais e com a devida comprovação da identidade do eleitor.

Artigo 9º - Serão eleitos para os cargos de Diretor e Substituto Eventual do DMV os dois candidatos da chapa vinculada que receberem o maior número de votos.

Artigo 10º - A apuração e a proclamação dos resultados deverão ocorrer, logo após o término do prazo de votação, no Auditório Luís de Melo Amorim. A apuração, que poderá ser acompanhada pelos fiscais, seguindo o Art. 23 da Resolução 294/2008 do CONSU, seguirá as seguintes etapas:

- a) Verificação do número de votantes por segmento;
- b) Abertura das urnas e contagem do número total de cédulas;
- c) Verificação do número de cédulas válidas e do número de votantes;
- d) Contagem do número de votos para cada chapa inscrita, por segmento universitário, bem como do número total de votos brancos e nulos;
- e) Divulgação dos resultados.

Artigo 11º - Serão considerados nulos os votos cujas cédulas:

- a) Não tiverem sido rubricadas pelos mesários;
- b) Estiverem rasuradas;
- c) Apresentarem candidatos de chapas distintas.

Artigo 12º - A classificação dos candidatos será efetuada através da média aritmética, com os votos válidos atribuídos aos candidatos, considerando a paridade entre as diversas categorias votantes.

Artigo 13º - Caso haja empate na ordem de classificação para o primeiro lugar, compete à Comissão iniciar novo processo de escolha, observando as normas contidas no presente Regulamento, do qual participará exclusivamente os candidatos empatados.

Artigo 14º - As decisões da Comissão de Consulta poderão ser objeto de recurso, no prazo de setenta e duas horas após a divulgação, para o CTA do Departamento.

Artigo 15º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Recife, 07 de outubro de 2016.

Docente: Sandra Regina Fonseca de Araújo Valença (Presidente)

Docente: Valdemiro Amaro da Silva Júnior (Titular)

Docente: Daniel Friguglietti Brandespim (Titular)

Docente: José Wilton Pinheiro Júnior (Suplente)

Técnico- Administrativo: Cleyton Charles Dantas Carvalho (Titular)

Técnico-Administrativo: Maria Raquel de Almeida (Suplente)

Discente: Lucas Leandro da Silva Soares (Titular)

Discente: Taile Katiele Souza de Jesus (Suplente)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA
FICHA DE INSCRIÇÃO DE CHAPA

Nome completo/Assinatura

Candidato ao cargo de DIRETOR GERAL E ACADÊMICO

Matricula Siape: _____

Telefone: () _____ e-mail: _____

Candidato ao cargo de EVENTUAL SUBSTITUTO

Matricula Siape: _____

Telefone: () _____ e-mail: _____

Número escolhido para Chapa

Data da Inscrição: _____

Assinatura pelo Membro da Comissão Eleitoral ou Servidor da Secretaria/DMV

Homologação da Comissão de Consulta: () DEFERIDO () INDEFERIDO

Assinatura do Membro da Comissão Eleitoral _____

RECIBO DE INSCRIÇÃO DA CHAPA Nº _____ **Em,** _____ **de Outubro de 2016**

DIRETOR _____

SERVIDOR RESPONSÁVEL

SUBST. EVENTUAL _____

OBS.: AGUARDANDO HOMOLOGAÇÃO PELA COMISSÃO ELEITORAL